Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/112

Rio Grande, 06 de maio de 2024

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 025 que **ACRESCE ELEMENTOS DE DESPENSA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.030 DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.091 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO GABINETE DO PREFEITO E NAS SECRETARIAS DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 2.057.987,41.**

A presente abertura dos Créditos Adicionais Especiais em pauta visa atender a conclusão das obras de construção de escolas de ensino infantil nos bairros Povo Novo, Parque Marinha e Parque São Pedro, academia de ginástica artística na EMEF Wanda Rocha, retomada das obras de construção de quadra poliesportiva coberta e muro de divisa da EMEF Cristóvão Pereira de Abreu, na Ilha da Torotama e retomada das obras de construção da UBSF Querência; assim como aquisição de softwares da área de engenharia e arquitetura para o Gabinete de Programas e Projetos Especiais - GPPE.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2024.05.06 13:50:53 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. GIOVANI BASTOS MORALLES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

PROJETO DE LEI N° 025 DE 06 DE MAIO DE 2024

ACRESCE ELEMENTOS DE DESPENSA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.030 DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.091 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO GABINETE DO PREFEITO E NAS SECRETARIAS DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 2.057.987,41.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 9.030 de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.091 de 07 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

02 – GABINETE DO PREFEITO
001 – Gabinete Executivo
0004 – Administração
0122 – Administração Geral
0002 – Gestão do Poder Executivo
2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.4.4.90.40.00.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ (Recurso 07541895)

08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
002 – Complexo Educacional
0012 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Jovem Preparado para o Futuro
1266 - Quadras e Ginásios Poliesportivos Escolares
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895)

08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
002 – Complexo Educacional
0012 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Jovem Preparado para o Futuro
1267 - Infraestrutura das EMEFS
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895)

08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
002 – Complexo Educacional
0012 – Educação
0365 - Educação Infantil
0013 – Jovem Preparado para o Futuro
1263 - PAR PRO INFÂNCIA
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895)

10 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
002 - Fundo Munic Saúde CNPJ 12.094.476/0001-18
0010 – Saúde
0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0004 - + Cuidado + Saúde
1402 - Estruturação dos Estabelecimentos de Saúde
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, no **GABINETE DO PREFEITO** e nas **SECRETARIAS DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE**, visando atender a conclusão das obras de construção de escolas de ensino infantil nos bairros Povo Novo, Parque Marinha e Parque São Pedro, academia de ginástica artística na EMEF Wanda Rocha, retomada das obras de construção de quadra poliesportiva coberta e muro de divisa da EMEF Cristóvão Pereira de Abreu, na Ilha da Torotama e retomada das obras de construção da UBSF Querência; assim como aquisição de softwares da área de engenharia e arquitetura para o GPPE, no valor de **R$ 2.057.987,41 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais com quarenta e um centavos)**, conforme discriminação a seguir:

02 – GABINETE DO PREFEITO
001 – Gabinete Executivo
0004 – Administração
0122 – Administração Geral
0002 – Gestão do Poder Executivo
2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.4.4.90.40.00.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ (Recurso 07541895) (3147).....R$ 20.000,00

08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
002 – Complexo Educacional
0012 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Jovem Preparado para o Futuro
1266 - Quadras e Ginásios Poliesportivos Escolares
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895) (3148)..... R$ 215.566,42

08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
002 – Complexo Educacional
0012 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Jovem Preparado para o Futuro
1267 - Infraestrutura das EMEFS
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895) (3149).....R$ 742.506,44

08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
002 – Complexo Educacional
0012 – Educação
0365 - Educação Infantil
0013 – Jovem Preparado para o Futuro
1263 - PAR PRO INFÂNCIA
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895) (3150).....R$ 500.000,00

10 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
002 - Fundo Munic Saúde CNPJ 12.094.476/0001-18
0010 – Saúde
0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0004 - + Cuidado + Saúde
1402 - Estruturação dos Estabelecimentos de Saúde
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895) (3151).....R$ 579.914,55

TOTALIZANDO .....R$ 2.057.987,41

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R$ 2.057.987,41 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais com quarenta e um centavos)** e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMZC	05.004.0015.0452.0011.1153	07541895	2727	3.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	2.057.987,41
TOTAL						**2.057.987,41**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 06 de maio de 2024

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2024.05.06 13:51:10 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação